

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 18 de Março de 2019 | Edição Nº 256 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** os servidores relacionados para, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, manifestar-se quanto a sua situação funcional junto a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, para os efeitos do artigo 187 do Estatuto do Servidor Público de Atílio Vivacqua-ES.

- 1- ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA
- 2- JOELMA LEMOS CARVALHO RIBEIRO
- 3- LUZIA CANDIDO LEAL BARROS
- 4- ROGÉRIA APARECIDA CANZIAN MARTINS
- 5- SILVIA MARIA BALBINO BRAZ

Atílio Vivacqua - ES, 18 de Março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 1653/2019, protocolado nesta Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Conselheira Tutelar a servidora pública municipal **ELZA MARIA GERA RIBEIRO VENTURI**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1551/2019, protocolado pela servidora nesta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos a servidora pública municipal **MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA**, Professor MAMPP – PEDAGOGO, conforme requerimento protocolado em 12/03/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2019, 14 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, Atílio Vivacqua-ES, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2019, através da Resolução 002/2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Atílio Vivacqua-ES.

Art. 3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "DEMOCRACIA E SAÚDE, sendo os eixos temáticos da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8), definidos na Resolução CNS nº 594/2018."

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá sob os seguintes eixos:

Saúde como direito;

I - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 6º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante Portaria o Regimento Interno da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas com a realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de Março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESF, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada Comissão para atuar na condução do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de MÉDICO ESF, em regime de Designação Temporária, conforme Edital nº 001/2019, com a seguinte composição:

Presidente - **ANA PAULA MOLON SANTOS**
1º Secretária - **LARA SCARPI LOPES**
2º Secretária - **CRISTIANE AMBRÓSIO ROSA**

Artº 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 15 de março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037, DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1682/2019, protocolado pela servidora nesta Administração em 15/03/2019, e tendo em vista o previsto no § 2º do Art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos, a pedido, a servidora pública municipal **LEILA GUIOTO BAPTISTA**, Auxiliar Administrativo, a partir de 18/03/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 15 de março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2019, DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR.ª ANDREA CANZIAN LOPES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 003/2019, do Hospital municipal "Dr.ª Andrea Canzian Lopes", atualmente sob a gestão do INGÉS- INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, com a composição abaixo discriminada, em conformidade com o previsto na Lei municipal nº 1.224/2019:

DENISE MARIA SANTOS BAPTISTA – Conselho Municipal de Saúde
MÔNICA FALCÃO CALDEIRA TORRES DE MIRANDA – Conselho Municipal de Saúde
GRACELI ESTEVÃO SILVA – Câmara Municipal de Vereadores
CARLOS ROBERTO CARVALHO MOTHÉ – Secretaria de Saúde
CÁTIA CRISTINA LIMA TEIXEIRA VIONET – Secretaria de Saúde
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES – Secretaria de Saúde
MÁRCIA PASSABOM CRISTO – Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de março de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Fralda Descartável Geriátrica e Infantil. **Abertura:** 01/04/2019 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 15/03/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

